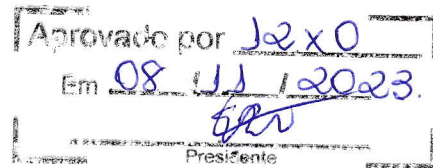




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 59/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 57/2023, o qual **"Institui o Diário Oficial do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos"**

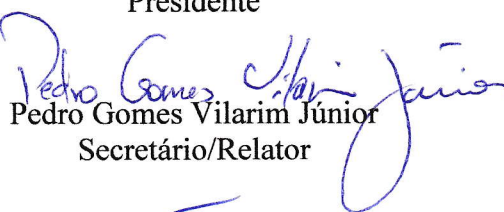
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 57/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 31 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro